



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

PORTARIA FACIP/GEOGRAFIA nº 05, de 29 de Novembro de 2017

Define o prazo final de defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC no ano 2017, do Curso de Graduação em Geografia FACIP/UFU e dá providências.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer prazos para as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs;

CONSIDERANDO os prazos necessários para tramitação de documentos na Coordenação e junto à Prograd;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.027332/2017-86,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, como data limite para defesas de TCC, a data de 20 de dezembro de 2017, sendo que os docentes e seus respectivos orientandos devem observar as regras e documentos exigidos pela Resolução 02/2011 do Curso de Graduação em Geografia, publicada em <http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Resolu%C3%A7%C3%A3o%202011%20-%20Normas%20para%20o%20Trabalho%20de%20conclusao%20do%20curso.pdf>.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria tem validade de até 22 de dezembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Sérgio Gonçalves
Coordenador do Curso de Graduação em Geografia FACIP/UFU
Portaria Restrita nº 1.354/2017

Coordenador do Curso de Graduação em Geografia
FACIP/UFU